



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 024/2020

2º Termo Aditivo ao Convênio n. 024/2020
firmado entre o Município de Itabira e
Irmandade Nossa Senhora das Dores - INSD.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n. 11.672.050/0001-31, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. 573.372 - SSP/MG e CPF n. 327.242.096-72, residente na Rua José Bragança, n. 92, Centro, em Itabira/MG e a **Irmandade Nossa Senhora das Dores**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.959.292/0001-00, com sede na Avenida João Soares da Silva, n. 135 - Bairro Penha, neste ato representada pelo seu Provedor, Vaquimar José Vaz, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n. MG-1.508.779 - SSP/MG e CPF n. 174.559.366-72 residente na Avenida Duque de Caxias, n. 1.197, Apartamento n. 201, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira/MG, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200, a Lei Orgânica do Município, as Leis n. 8.080/90 e 8.142/90, a Portaria GM/MS n. 1.721/2005, SAS/MS n. 635/2005 e GM/MS n. 3.123/2006, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio n. 024/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 024/2020, por mais 60 (sessenta) dias, conforme demonstrado no anexo I - Plano de Trabalho;

- Correção de erro material no item 2 do Anexo I - Plano de Trabalho do Convênio n. 024/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:

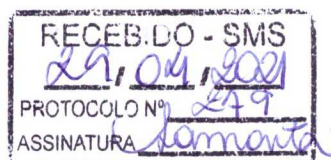
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
Repasse de auxílio financeiro emergencial ao Hospital Nossa Senhora das Dores, em cumprimento à Lei Nº 13.995, de 5 de maio de 2020.	Junho/2020	Dezembro/2020

Leia-se:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
Repasse de auxílio financeiro emergencial ao Hospital Nossa Senhora das Dores, em cumprimento à Lei Nº 13.995, de 5 de maio de 2020.	4/6/2020	30/11/2020





- alteração da Cláusula Décima Terceira - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho, devido às alterações acima descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 024/2020, a partir de 1º de março de 2021, por 60 (sessenta) dias, passando a totalizar 330 (trezentos e trinta) dias com término previsto para 29 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as cláusulas do convênio ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e convenientes, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de fevereiro de 2021.

173º Ano da Emancipação Política do Município

Elmighage
ELIANA MARIA TORRES HORTA GUERRA LAGE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Signature]
VAQUIMAR JOSÉ VAZ
PROVEDOR DA IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES – INSD

TESTEMUNHAS:

Marcio Aparecido Rodrigues
CI: mg 11 743.324 CPF: 1 076. 404. 706. 09
Araceliana Lopes da Costa
CI: mg 5505659 CPF: 024.110.130-04

GP/DFPC/alc

[Signature]
Robson Mendonça
Superintendente Administrativo
Hospital Nossa Senhora das Dores



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE: Irmandade Nossa Senhora das Dores – INSD				CNPJ: 20.959.292/0001-00	
ENDEREÇO: Avenida João Soares da Silva, n. 135					
BAIRRO: Penha		CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-062	DDD/TELEFONE: (31) 3839-1400
NOME DO RESPONSÁVEL: Vaquimar José Vaz				CPF: 174.559.366-72	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-1.508.779 – SSP/MG		CARGO: Provedor		FUNÇÃO: Provedor	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: Repasso de auxílio financeiro emergencial ao Hospital Nossa Senhora das Dores, em cumprimento à Lei Nº 13.995, de 5 de maio de 2020.	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO 1º/3/2021	TÉRMINO 29/4/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio repasse de recursos por meio do Fundo Municipal de Saúde à Irmandade Nossa Senhora das Dores - INSD , provenientes do Fundo Nacional de Saúde, em conformidade com a Lei 13.995/2020 e regulamentados nos termos da Portaria n. 1.393, de 21 de maio de 2020 e Portaria n. 1.448 de 29 de maio de 2020.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Realizar auxílio financeiro à entidade filantrópica com vistas ao aparelhamento e melhoria da infraestrutura para enfrentamento ao COVID-19, desenvolvendo o seu papel de entidade integrante do SUS, no âmbito do município de Itabira e Região.		
METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS: Quantitativas: 1) Adquirir termômetros infravermelhos para controle de temperatura corporal nas áreas críticas do Hospital; 2) Adquirir equipamentos para contribuição no processo de higienização do hospital descritos no Anexo I-A; 3) Realizar reforma e adaptação na UTI-II de modo que a Unidade esteja melhor preparada para assistir pacientes com COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas, conforme descritivos Anexo I-A; 4) Instalar Container locado para temporariamente suprir necessidade de local separado de vestiários a ser utilizado por profissionais que trabalharão em alas COVID-19; 5) Adquirir equipamento de tomografia para preparar a Instituição na oferta diagnóstica de exames de imagem no próprio hospital; Qualitativas: 1) Melhoria do processo de higienização e limpeza das Unidades Hospitalares, conforme POP – Procedimento Operacional Padrão; 2) Melhoria das condições estruturais da UTI-II para assistir pacientes de doenças infectocontagiosas como na pandemia COVID-19; 3) Assegurar ambiente em separado a outros profissionais do complexo hospitalar para vestiário específico a profissionais da área assistencial COVID-19; 4) Proporcionar instalações adequadas nas áreas de fluxo dos colaboradores que estarão disponíveis na assistência à COVID-19; 5) Proporcionar exames de imagem em tomografia aos pacientes suspeitos de COVID-19, por ser padrão ouro em apoio diagnóstico de infecções pulmonares.		



3 – PLANO DE APLICAÇÃO:

3.1. PLANO DE APLICAÇÃO LEI 13.995 - PORTARIA 1.393/2020	
MACRO ÁREA	VALOR GLOBAL
1 - Material de Consumo	R\$ 82.144,00
2 - Equipamentos	R\$ 68.967,00
3 - Reforma e Adaptação Física para UTI	R\$ 377.215,27
4 - Contratação Pagamento de Pessoal	R\$ -
5 - Definição de Protocolos Assistenciais	R\$ 20.622,00
TOTAL	R\$ 548.948,27

3.2 - PLANO DE APLICAÇÃO LEI 13.995 - PORTARIA 1.448/2020	
MACRO ÁREA	VALOR GLOBAL (R\$)
1 - Material de Consumo	R\$ -
2 - Equipamentos	R\$ 2.475.000,00
3 - Reforma e Adaptação Física para UTI	R\$ 158.432,33
4 - Contratação Pagamento de Pessoal	R\$ -
5 - Definição de Protocolos Assistenciais	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.633.432,33

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS
Recursos Portaria n. 1.393/2020	R\$ 548.948,27	junho-20
Recursos Portaria n. 1.488/2020	R\$ 2.633.432,33	junho-20
TOTAL	R\$ 3.182.380,60	

Aprovo este Plano de Trabalho

eliy hage
ELIANA MARIA TORRES HORTA GUERRA LAGE
ECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I-A – PLANO DE APLICAÇÃO LEI 13.995 - CONVÊNIO INICIAL

PORTARIA 1.393/2020			
ITENS	QTDE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO – R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO – R\$
MATERIAL DE CONSUMO			
1 – Pijama privativo para os setores	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
2 – Coxin de prevenção de lesão	32	R\$ 192,00	R\$ 6.144,00
3 – Termômetro com infravermelho	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL			R\$ 82.144,00
EQUIPAMENTOS			
1 – Lavadora e secadora de piso compacta	1	R\$ 17.967,00	R\$ 17.967,00
2 – Carrinho para medicamento para uso à beira de leito	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
3 – Carro de limpeza - carrinho de Limpeza multifuncional, com balde Doblô 30Lts, 01 cabo de alumínio 140cm, suporte Para Mop Úmido, Refil Mop úmido, placa Sinalizadora Piso Molhado	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4 – Cadeiras (banqueta alta) ergonômicas giratória	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
5 – Computadores - COMPLETO (PRC CORE I3 4G MEM 500G HD)	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
6 – Suporte com rodízio para bomba de infusão	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL			R\$ 68.967,00
REFORMA E ADAPTAÇÃO FÍSICA PARA UTI			
1 – Sistema de pressão negativa e/ou PHI do ar condicionado da UTI II	1	R\$ 363.215,27	R\$ 363.215,27
2 – Divisórias para separação de áreas	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
SUBTOTAL			R\$ 377.215,27
DEFINIÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS			
1 – Central de campainha de emergência: 10 Acionador de Leito Sem Fio AP3 (com bateria) Um acionador para cada leito, 02 Acionador de Banheiro Sem Fio AC3 (com bateria) Um acionador para cada banheiro, 01 Central Monitor	1	R\$ 7.030,00	R\$ 7.030,00
2 – Locação de container de desinfecção vestiário (período de 3 meses) com transporte e instalação hidráulica e elétrica	2	R\$ 6.796,00	R\$ 13.592,00
SUBTOTAL			R\$ 20.622,00
A – TOTAL PORTARIA 1.393/2020			R\$ 548.948,27
PORTARIA 1.448/2020			
EQUIPAMENTOS			
1 – Tomógrafo	1	R\$ 2.475.000,00	R\$ 2.475.000,00
REFORMA E ADAPTAÇÃO FÍSICA PARA UTI			
1 – Pequenas reformas e adaptações	1	R\$ 158.432,33	R\$ 158.432,33
A – TOTAL PORTARIA 1.448/2020			R\$ 2.633.432,33
TOTAL		-	R\$ 3.182.380,60



PLANO DE APLICAÇÃO LEI 13.995 (COMPLEMENTAR) 1º TERMO ADITIVO

Sugestão de utilização do recurso residual - 2ª Etapa								
Ordem	Itens	Quant.	Preço unitário estimado	Preço total estimado	Observações	Ordem de Compra	Valor total gasto por item	Saldo Residual por item
1	Reforma e adaptação física em áreas de acesso à unidades de apoio assistencial	1	R\$158.432,33	R\$158.432,33	Reforma e adaptação física em áreas de acesso à unidades de apoio assistencial: CME, UTI, Necrotério, Acesso Funerária	CONTRATO	R\$158.000,00	R\$432,33
2	Prestação de serviços em engenharia para fornecimento de materiais e mão de obra especializada para instalação elétrica do novo tomografo	1	R\$64.500,00	R\$64.500,00	Instalação Tomografo	3727	R\$64.500,00	R\$0,00
3	Elevador para maca elétrica	1	R\$149.000,00	R\$149.000,00	Elevador a ser instalado para acesso ao Centro de diagnóstico por Imagem (Sala Tomografia, Raio X)	3750	R\$149.000,00	R\$0,00
4	Carro térmico, utilizado no transporte de bandejas de refeição	2	R\$47.126,00	R\$94.252,00	Carro térmico, utilizado no transporte de bandejas de refeição para pacientes unidades de atendimento COVID	3858	R\$83.000,00	R\$11.252,00
5	Abriço de resíduos	1	R\$223.106,70	R\$223.106,70	Obra abriço de resíduos - Não executado ainda por indisponibilidade do terreno além de valor inferior ao orçado atualmente			R\$223.106,70
6	Veículo de transporte de carga	1	R\$69.504,30	R\$69.504,30	Para transporte de materiais, rouparia	3767	R\$69.504,30	R\$0,00
7	Elevador monta carga	1	R\$45.000,00	R\$45.000,00	Para área de recebimento de materiais	4430	R\$45.000,00	R\$0,00
8	Liquidificar Industrial 10 litros	2	R\$900,00	R\$1.800,00	Para preparo de refeições pacientes área COVID	3859	R\$1.730,00	R\$70,00
9	Multiprocessador de legumes	1	R\$3.700,00	R\$3.700,00	Para preparo de refeições pacientes área COVID	3857	R\$3.339,00	R\$361,00
10	Refrigeradores industriais	1	R\$3.855,75	R\$3.855,75	Não estamos encontrando no valor estipulado.	3853		R\$3.855,75
11	Cortinas Hospitalares	48	R\$420,00	R\$20.160,00	Cortinas para áreas assistenciais	5179	R\$15.655,68	R\$4.504,32
12	Capote	800	R\$55,00	R\$44.000,00		3745	R\$23.920,00	R\$20.080,00
13	Televisores 55"	2	R\$2.800,00	R\$5.600,00	Salas de espera	3856	R\$5.558,00	R\$42,00
14	Televisores 42"	2	R\$1.450,00	R\$2.900,00	Sala de espera e Observação Hemodialise - Compras ainda não fechou o processo de compras (não encontramos ainda no valor estipulado)	3855		R\$2.900,00
15	Materiais elétricos, de rede, telefonia, som, iluminação, e montagem	Itens diversos	R\$80.000,00	R\$80.000,00	Recepção, Banheiros, Portaria, Salas de Espera (Adulto, Infantil) Serviço Social, Circulação, Triagens, Guardas de macas	3722, 3849, 3836, 4077, 4185, 4250, 4354, 4480, 4777, 5181	R\$35.559,41	R\$44.440,59
16	Mesa escritório	2	R\$400,00	R\$800,00	Sala de triagem	3854	R\$518,00	R\$282,00
17	Almotolia álcool 70% 100 ml	10000	R\$1,70	R\$17.000,00	Material de consumo de desinfecção	3976	R\$8.506,80	R\$8.493,20
18	Óculos de proteção incolor	300	R\$3,33	R\$1.000,00	Equipamento de proteção individual	3978	R\$750,00	R\$250,00
19	Face shield	200	R\$30,00	R\$6.000,00	Equipamento de proteção individual	3978	R\$1.598,00	R\$4.402,00
20	Pano de limpeza hospitalar descartável (bobina)	15	R\$160,00	R\$2.400,00	Material de Higienização e limpeza de superfícies	3975	R\$1.620,00	R\$780,00
21	Almotolia para envase de álcool 70%	192	R\$6,25	R\$1.200,00	Recipiente para armazenamento de Material de consumo de desinfecção	3976	R\$567,84	R\$632,16
22	Desinfetante e detergente Hospitalar Concentrado Surfianos	4	R\$689,00	R\$2.756,00	Material de limpeza e desinfecção de superfícies	3975	R\$2.756,00	R\$0,00
23	Mascara PFF2 sem válvula	1000	R\$10,00	R\$10.000,00	Equipamento de proteção individual	3978	R\$2.500,00	R\$7.500,00
24	Armário para guarda de pertences	1	R\$800,67	R\$800,67	Local para guarda de pertences e EPIs de colaboradores	4078	R\$743,00	R\$57,67
25	Camã hospitalar	10	R\$4.600,00	R\$46.000,00	Ala de Internação Covid	3753	R\$46.000,00	R\$0,00
26	Coletor de Ponto (Relógio de ponto)	7	R\$1.890,00	R\$13.230,00	Registro de ponto colaboradores otimizando número de equipamentos, evita aglomeração e risco de contaminação da equipe assistencial	3997	R\$13.230,00	R\$0,00
27	Cadastrador Digital	1	R\$890,00	R\$890,00	Registro de ponto colaboradores otimizando número de equipamentos, evita aglomeração e risco de contaminação da equipe assistencial	3997	R\$890,00	R\$0,00
28	Crachás de proximidade	1200	R\$8,90	R\$10.680,00	Crachás por proximidade evita contato direto, reduz risco de contaminação da equipe assistencial	3997	R\$10.680,00	R\$0,00
Total				R\$1.078.567,75	Total		R\$745.126,03	R\$333.441,72

[Handwritten signature]



Ordem	Itens	Quantidade	Preço unitário estimado	Preço total estimado	Observações	Ordem de Compra	Valor total gasto por item	Saldo Residual por item
1	Termômetro clínico sem contato	30	R\$350,00	R\$10.500,00	Para aferição de temperatura de equipe inicio jornada de trabalho, monitoramento devido ao número de infectados no período	4700 à 4705	R\$0,00	R\$0,00
2	Bobina térmica 57x300M	7	R\$30,00	R\$210,00	Registro de ponto	3997	R\$210,00	R\$0,00
3	Poltronas giratórias para recepção + frete	3	R\$1.648,90	R\$4.946,70	Balcão de atendimento de paciente suspeitos e/ou confirmados COVID	5335	R\$4.946,70	R\$0,00
4	Móvel para guarda de documentos c/ aparador para impressora	1	R\$3.690,00	R\$3.690,00	Móvel para guarda de documentos c/ aparador para impressora para Recepção	5463	R\$3.690,00	R\$0,00
5	Aparelhos de ar condicionados para salas de triagem, espera e serviço social	4	R\$ 1418,00 * 2 R\$ 1345,00 * 2 R\$ 87,89 frete	R\$5.613,89	Climatização de ambiente em salas de triagem, espera e serviço social, ambientes sem janelas	5329	R\$5.613,89	R\$0,00
6	Cortinas de ar 1,20m para salas de triagem	2	R\$621,00	R\$1.242,00	Climatização de ambiente em salas de triagem, espera e serviço social, ambientes não permanecem de porta fechada pelo fluxo sendo necessário instalação de cortinas de ar	5329	R\$1.242,00	R\$0,00
7	Fechamento do balcão da recepção com vidro temperado incolor, porta com vidro fixo lateral e acessórios em inox	1	R\$4.097,00	R\$4.097,00	Fechamento necessário devido a ser área de recepção de pacientes, fechamento reduz risco de disseminação do vírus, contaminação da	5462	R\$0,00	R\$0,00
8	MASCARA CIRURG TRIPLA DESC C/ ELÁSTICO C/ CLIP NASAL C/50 UN	26000	R\$0,38	R\$9.880,00	Equipamento de proteção individual para equipes	Fazer pedido	R\$0,00	R\$0,00
9	CAPOTE IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL	21000	R\$2,00	R\$42.000,00	Equipamento de proteção individual para equipes	Fazer pedido	R\$0,00	R\$0,00
10	Abrigo de resíduos	1	R\$250.000,00	R\$250.000,00	Área adequada para descarte de resíduos gerados pela Unidade de Saúde	Em orçamento	Em orçamento	Em orçamento
11	Banco articulado para banho	3	R\$420,71	R\$1.262,13	Banco para instalação na área de chuveiro em unidades de internação	Em orçamento	Em orçamento	Em orçamento
Total				R\$333.441,72				

OBS.: Plano de Aplicação Complementar, retroagindo ao mês de Agosto/2020.



PLANO DE APLICAÇÃO LEI 13.995 (COMPLEMENTAR) 2º TERMO ADITIVO

Sugestão de utilização do recurso residual – 3ª Etapa								
Ordem	Itens	Quant	Preço unitário estimado	Preço total estimado	Observações	Ordem de Compra	Valor total gasto por item	Saldo Residual por item
1	Termômetro clínico sem contato	30	R\$350,00	R\$10.500,00	Para aferição de temperatura de equipe início jornada de trabalho, monitoramento devido ao número de infectados no período	4700 a 4705	R\$10.500,00	R\$0,00
2	Bobina termica 57x300M	7	R\$30,00	R\$210,00	Registro de ponto	3997	R\$210,00	R\$0,00
3	Poitrnas giratórias para recepção + frete	3	R\$1.648,90	R\$4.946,70	Balcão de atendimento de paciente suspeitos e/ou confirmados COVID	5335	R\$4.946,70	R\$0,00
4	Móvel para guarda de documentos c/ aparador para impressora	1	R\$3.690,00	R\$3.690,00	Móvel para guarda de documentos c/ aparador para impressora para Recepção	5463	R\$3.690,00	R\$0,00
5	Aparelhos de ar condicionados para salas de triagem, espera e serviço social	4	R\$ 1418,00 * 2 R\$ 1345,00*2 R\$ 87,89 frete	R\$5.613,89	Climatização de ambiente em salas de triagem, espera e serviço social, ambientes sem janelas	5329	R\$5.613,89	R\$0,00
6	Cortinas de ar 1,20m para salas de triagem	2	R\$621,00	R\$1.242,00	Climatização de ambiente em salas de triagem, espera e serviço social, ambientes não permanecem de porta fechada pelo fluxo sendo necessário instalação de cortinas de ar	5329	R\$1.242,00	R\$0,00
7	Fechamento do balcão da recepção com vidro temperado incolor, porta com vidro fixo lateral e acessórios em inox	1	R\$4.097,00	R\$4.097,00	Fechamento necessário devido a ser área de recepção de pacientes, fechamento reduz risco de disseminação do vírus, contaminação da equipe	5462	R\$4.097,00	R\$0,00
8	MASCARA CIRURG. TRIPLA DESC C/ ELÁSTICO C/ CLIP NASAL C50 UN	18250	R\$0,54	R\$9.880,00	Equipamento de proteção individual para equipes	75	R\$9.855,00	R\$25,00
9	CAPOTE IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL	20400	R\$ 2,00 R\$ 2,10	R\$42.000,00	Equipamento de proteção individual para equipes	6199 62	R\$41.840,00	R\$160,00
10	Abriço de resíduos	1	R\$250.000,00	R\$250.000,00	Área adequada para descarte de resíduos gerados pela Unidade de Saúde - não disponibilizado terreno no momento	Não executado - não disponibilizado terreno no	R\$0,00	R\$250.000,00
11	Banco articulado para banho	3	R\$420,71	R\$1.262,13	Banco para instalação na área de chuveiro em unidades de internação	102	R\$1.262,13	R\$0,00
Total				R\$333.441,72	Total		R\$83.256,72	R\$250.185,00

Ordem	Itens	Quantidade	Preço unitário estimado	Preço total estimado	Observações	Ordem de Compra	Valor total gasto por item	Saldo Residual por item
1	Cama hospitalar	33	R\$4.600,00	R\$151.800,00	Alas de Internação	80, 82 e 83	R\$151.800,00	R\$0,00
2	Osmose Reversa Portátil	2	R\$20.760,00	R\$41.520,00	Para utilização em UTI pacientes COVID com insuficiência renal	81	R\$41.520,00	R\$0,00
3	CADERA CAIXA C/ APOIO P/ BRAÇO SUSP A R	8	R\$339,00	R\$2.712,00	Utilização em unidades de apoio e assistenciais	190	R\$2.712,00	R\$0,00
4	CADERA DIGITADOR GIRATORIA APOIO P/ BRAÇO E SUSPENSÃO A AR	9	R\$289,00	R\$2.601,00	Utilização em unidades de apoio e assistenciais	190	R\$2.601,00	R\$0,00
5	CADERA SECRETARIA GIRATORIA DIGITADOR SEM BRAÇO	9	R\$209,00	R\$1.881,00	Utilização em unidades de apoio e assistenciais	190	R\$1.881,00	R\$0,00
6	Ar condicionado 12.000 btu/s	1	R\$1.546,38	R\$1.546,38	Consultório do Serviço Especializado em Medicina do Trabalho (SESMT) área de atendimento de profissionais de saúde	6042	R\$1.546,38	R\$0,00
7	Ar Condicionado 22.000 btu/s	1	R\$2.441,07	R\$2.441,07	Sala de realização de traqueostomia dos pacientes entubados	5878	R\$2.441,07	R\$0,00
8	Manômetro diferencial digital portátil	1	R\$1.545,00	R\$1.545,00	Equipamento para medição de pressão diferencial em leito com pressão negativo (isolamento UTI)	98	R\$1.545,00	R\$0,00
9	Clean trace surface	300	R\$22,00	R\$6.600,00	RDC 15 de 15 de março de 2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Art. 73 É obrigatório o monitoramento, com periodicidade definida em protocolo elaborado pelo CME ou pela Empresa Processadora, da limpeza dos produtos para saúde e dos equipamentos automatizados de limpeza dos produtos para saúde.	95	R\$6.600,00	R\$0,00
10	Clean trace water	300	R\$22,00	R\$6.600,00	RDC 15 de 15 de março de 2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Art. 73 É obrigatório o monitoramento, com periodicidade definida em protocolo elaborado pelo CME ou pela Empresa Processadora, da limpeza dos produtos para saúde e dos equipamentos automatizados de limpeza dos produtos para saúde.	95	R\$6.600,00	R\$0,00
11	Pacote Desafio 3H com integrador 41382	416	R\$49,50	R\$20.592,00	RDC 15 de 15 de março de 2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Art. 98 No monitoramento do processo de esterilização dos produtos para saúde implantáveis deve ser adicionado um indicador biológico, a cada carga. Parágrafo único. A carga só deve ser liberada para utilização após leitura negativa do indicador biológico. Art. 99 O monitoramento do processo de esterilização com indicador biológico deve ser feito diariamente, em pacote desafio disponível comercialmente ou construído pelo CME ou pela empresa processadora, que deve ser posicionado no ponto de maior desafio ao processo de esterilização, definido durante os estudos térmicos na qualificação de desempenho do equipamento de esterilização.	95	R\$20.592,00	R\$0,00
12	Purificador de água	2	R\$850,00	R\$1.700,00	Unidade de Internação	192	R\$1.700,00	R\$0,00
13	TV 43"	1	R\$1.694,52	R\$1.694,52	Setor: Hemodiálise - Salão de Terapia Renal	5839	R\$1.694,52	R\$0,00
14	Suporte TV 43"	1	R\$80,00	R\$80,00	Setor: Hemodiálise - Salão de Terapia Renal	86	R\$80,00	R\$0,00
15	Oxímetro de pulso	2	R\$2.550,00	R\$5.100,00	Equipamento para monitoramento de saturação	189	R\$5.100,00	R\$0,00
16	Cilindros Oxigênio com carga 1 M³	2	R\$850,00	R\$1.700,00	Para atendimento de pacientes em unidades assistências COVID	226	R\$1.700,00	R\$0,00
							R\$250.112,97	R\$72,03

OBS.:
Plano de Aplicação Complementar, retroagindo ao mês de dezembro/2020

ANEXO I – B – CRONOGRAMA FÍSICO APARELHO DE TOMOGRAFIA

CRONOGRAMA FÍSICO APARELHO DE TOMOGRAFIA						
Equipamento	Quantidade	Início processo de cotação	Término processo de cotação	Número de cotações recebidas	Prazo de entrega melhor proposta	Prazo de instalação do equipamento
<p>Tomógrafo computadorizado helicoidal de no mínimo 64 cortes, com detector de estado sólido com no mínimo 64 fileiras físicas. Gantry com abertura mínima 72 cm; Faixa de angulação física de +/- 30°; Tempo de corte total em 360° de 0,5 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 100 segundo. Conjunto tubo gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 42 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 5 MHU; Capacidade de resfriamento do tubo de 780 KHU/min ou superior. Sistema de aquisição e reconstrução de dados: Espessura de corte mínima de 0,7mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor LCD de no mínimo 19" colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens, Software Multiplanar em tempo real (MPR). Software para: Angiografia (MIP); 3D Volume Rendering (VRT); Slab MPR; MPR Curvilíneo e oblíquo; Surface Display (SSD); Software Pulmonar (Min-ip); Projeção de Raios-X (CVR); Software para Estudos Dinâmicos (Dynamic Scan). Software de redução de artefatos metálicos no console do equipamento. Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo Dicom 3.0, com as seguintes modalidades: Print, Storage SCU / SCP, MWM (Worklist), Q/R (Query/Retrieve) SCP/SCU, MPPS, Storage Commitment. Sistema de gatilhamento prospectivo e retrospectivo pelo ECG do paciente; Sistema de gatilhamento de raios-x prospectivo para redução de dose de radiação que permita angiografias de coronárias contrastadas. Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 220Kg. Estação de Trabalho independente com configuração de Hardware mínima: Processador de no mínimo 3,2GHz (ou superior), de no mínimo 26Gb de memória RAM (ou superior), HD com capacidade mínima de 480 GB (ou superior), monitor colorido de no mínimo 19 polegadas, gravador de CD-RW e DVD-RW, modem e placa de rede padrão Ethernet, placa de vídeo com no mínimo 512Mb de memória, teclado e mouse, sistema operacional compatível com o equipamento. Software necessários na estação de trabalho com software cardíaco incluindo: Reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP, reconstrução tridimensional (3D) SSD e VR, remoção de ossos automática; Software de visualização de imagens de MRI, CT, DX, RG, RF, US, XA, PET e PET / CT. Capacidade de medidas, anotações e captura de foto. Subtração de duas imagens CT ou MR. Segmentação, visualização e análise de qualquer artéria em imagens CT, MR e XA-3D. Detecção automática de limites de lúmens das artérias com análise de diâmetros e estenoses. Software Endoscopia virtual; Software para emissão de laudos; Capacidade de segmentação de carótidas, polígono de Willis, Aorta, renal, músculo esquelético, vias aéreas e laringe e urograma. Análise de imagens abdominais (CT e MR), Tumor cerebral (RM) e junção de imagens de RM (colagem de imagens para coluna); Software de segmentação automática das artérias coronárias; Software para análise da Função Cardíaca; Software de Scoring cardíaco pelo método de Agatston e volume. Acessórios: suporte de crânio; suporte de cabeça coronal; suporte de pernas; phantoms para calibração e controle de qualidade, estabilizador de rede (externo ou internamente ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento, no break para os computadores e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema, Quadro de Força (QDF), Estabilizador e No break exclusivos para o equipamento.</p>	1	11/06/2020	16/06/2020	3 (CANNON SIEMENS PHILIPS)	30 dias após envio da ordem de compra ao fornecedor	15 dias corridos



Observação:

A adequação da estrutura física será realizada dentro do prazo de 45 dias após ordem de compra do equipamento, considerando as informações repassadas pelo fornecedor no ato da compra.

Início da realização dos exames – no dia seguinte à instalação do equipamento

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right.